

RESOLUÇÃO nº 149, 29 de maio de 2023

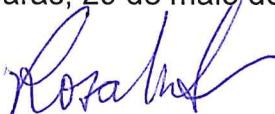
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 340ª (trecentésima quarta) reunião ordinária excepcionalmente eletrônica, tendo como data de referência o dia 29 de maio de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 4.619 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovação da Ata 339 de 24 de abril de 2023;

Artigo 2º Aprovação da Audiência Pública do 1º (primeiro) Quadrimestre de 2023

Araras, 29 de maio de 2023.



ROSA MARIA SCANAVINI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 149/2023 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art.1º § 2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.



DR. ALEX ROGÉRIO ZANIBONI

Secretário Municipal de Saúde